



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

MINUTA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 5/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD</p> <p>Nome da autoridade competente: LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA</p> <p>Número do CPF: XXX.483.XXX-87</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, Edição-1D, Seção 2- extra-D, página 1.</p>
<p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</p> <p>Nome da autoridade competente: CLAUDIO ROBERTO AMITRANO</p> <p>Número do CPF: XXX.408.XXX-09</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais.</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria IPEA nº 200, de 11 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 70, de 12 de abril de 2023, Seção 2, p. 51. Substituto eventual da Presidenta do IPEA.</p>
<p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 113601 / Gestão: 61201 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA/DF.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG: 113601 / Gestão: 61201 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA/DF.</p>
3.OBJETO:
<p>Desenvolvimento de estudos, pesquisas, notas técnicas, base de dados, metodologias para análise, monitoramento e avaliação dos programas e políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, especialmente no que tange ao Cadastro Único dos Programas Sociais (Cadastro Único), do Programa Bolsa Família (PBF) e do sistema de proteção social existente, além de análises socioeconômicas do perfil das populações beneficiárias deste e outros programas relacionados ao Cadastro Único.</p>
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
<p>As atividades a serem desenvolvidas incluem estudos, pesquisas, criação e cruzamento de bases de dados e produção de metodologias nas seguintes metas:</p> <p>META 1 - Investigação sobre aumento dos cadastros unipessoais no Cadastro Único;</p> <p>META 2 - Recomposição de vínculos familiares por meio de dados de registros administrativos;</p> <p>META 3 - Apoio técnico à revisão do formulário do Cadastro Único;</p> <p>Meta 4 - Avaliação do Programa Bolsa Família;</p> <p>Meta 5 - Investigação sobre volatilidade da renda e estimativas de renda informal da população atendida pela proteção social não contributiva;</p> <p>Meta 6 - Metodologia de composição e desidentificação de amostra estatística representativa de famílias e indivíduos do Cadastro Único e de Programas Sociais para formação de painel longitudinal;</p> <p>Meta 7 - Conexões do PBF com o mercado de trabalho formal;</p> <p>Meta 8 - Investigação sobre jovens no Cadastro Único;</p> <p>Meta 9 - Investigação sobre a existência de vazios de proteção social;</p> <p>Meta 10 - Investigação sobre características da população em situação de rua a partir de dados do Cadastro Único;</p> <p>Meta 11 - Metodologia para a integração da Base de Informações Sociais com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para fins de estudos de fluxo de entrada e saída de pessoas no Cadastro Único.</p>
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED
<p>Este TED permitirá a realização de atividades de interesse recíproco, MDS e Ipea, em regime de mútua colaboração e em benefício da SAGICAD, que delegará competência para que o Ipea realize atividades específicas. Para alcançar o objeto proposto no TED, o plano de trabalho visa realizar estudos, pesquisas, intercâmbio para desenvolvimento metodológico e outras atividades congêneres, com o objetivo de avaliar, monitorar e fomentar a pesquisa a respeito das ações, planos e programas sob responsabilidade do MDS, sem prejuízo de aditivos que possam vir a integrar o instrumento.</p> <p>Os conhecimentos que serão produzidos e os dados que serão disponibilizados a partir das atividades realizadas no âmbito deste TED contribuirão para que os gestores de programas e ações de desenvolvimento social da administração pública federal aprimorem processos de gestão e proponham melhorias no desenho das políticas para ampliar sua eficiência e efetividade no desenvolvimento das condições de vida da população. Secundariamente, os resultados deste TED também beneficiarão instituições de ensino, pesquisa e extensão, órgãos estaduais e municipais de assistência social.</p> <p>Para a realização deste plano de trabalho em 36 meses, seguindo o cronograma proposto, o Ipea necessita de investimentos na sua estrutura de Tecnologia da Informação. Atualmente, o Ipea está operando no limite da capacidade, e as metas 2 e 6 deste trabalho são extremamente demandantes em termos de recursos computacionais, competindo com projetos do instituto que atendem a demandas diversas do Governo Federal e de outras instituições do Estado. Por esta razão, foram incluídos neste TED os recursos complementares para que o Ipea realize a aquisição de servidores de elevada capacidade e desempenho, bem como os softwares de virtualização e outros equipamentos e softwares necessários para a operação destes servidores, já em 2023, de forma a garantir a execução deste Plano de Trabalho. Após a execução das metas do TED, os equipamentos serão doados ao IPEA, fortalecendo, assim, a capacidade institucional deste órgão para atender a outras demandas do MDS e de outros órgãos da Administração Pública Federal.</p> <p>Cada uma das metas propostas se relaciona com demandas do Ministério, levantadas a partir de agendas com suas várias Secretarias. São pesquisas, estudos, avaliações, bancos de dados, processos de monitoramento entre outras necessidades relacionadas ao Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e vários dos seus programas usuários, sendo o Programa Bolsa Família um deles. Ademais, os estudos relacionados à proteção social compõem outras metas a serem desenvolvidas. Todas elas objetivam, ao fim e ao cabo, aprimorar as políticas públicas executadas pelo Ministério, por meio de seu monitoramento, avaliação, ou o conhecimento mais aprofundado das condições socioeconômicas do público-alvo destas.</p> <p>É oportuno que a parceria proposta nesse Termo seja celebrada com o Ipea, não apenas pelo órgão ser público, de referência e excelência, mas também porque esta colaboração atende tanto às demandas de várias Secretarias do MDS quanto aos interesses de pesquisa do Ipea.</p>
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
<p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>() Sim</p> <p>(X) Não</p>
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
 Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas e Produtos	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Investigação sobre aumento dos cadastros unipessoais no Cadastro Único						
PRODUTO 1.1	Produzir nota técnica sobre a evolução recente das famílias unipessoais na PNADC e no Cadastro Único (famílias PAB/PBF e não PAB/PBF)	Nota Técnica	1	0,00	0,00	out/23	mai/24
META 2	Recomposição de vínculos familiares por meio de dados de registros administrativos						
PRODUTO 2.1	Produzir a recomposição de vínculos familiares das pessoas inscritas no Cadastro Único por meio de dados de outros registros administrativos (por exemplo, Tarifa Social de Energia Elétrica, dados da Saúde, do INEP)	Relatório	3	499.840,00	1.499.520,00	out/23	set/26
META 3	Apoio técnico à revisão do formulário do Cadastro Único						
PRODUTO 3.1	Apoiar SAGICAD na elaboração de proposta de aperfeiçoamento dos formulários de cadastramento do Cadastro Único	Participação em reuniões e seminário técnico	9	0,00	0,00	out/23	set/26
META 4	Avaliação do Programa Bolsa Família						
PRODUTO 4.1	Produzir projeto de avaliação sobre a evolução da focalização e efetividade contra a pobreza do novo desenho do PBF, recriado em março de 2023, contendo sugestões de metodologia e de bases de dados, bem como sugestões de análises por raça e gênero	Projeto de pesquisa	1	0,00	0,00	out/23	mar/25
PRODUTO 4.2	Produzir projeto de avaliação sobre os impactos do novo desenho do PBF, recriado em março de 2023, sobre indicadores de saúde, educação e afins, com atenção especial a impactos na primeira infância e a desagregações por raça e gênero	Projeto de Pesquisa	2	40.560,00	81.120,00	abr/24	set/25
PRODUTO 4.3	Avaliar a focalização e efetividade do novo desenho do PBF sugerida pelo PRODUTO 4.1	Relatório	1	48.360,00	48.360,00	out/24	set/25
PRODUTO 4.4	Produzir estudo sobre a eficácia do novo esquema de benefícios do Programa Bolsa Família, contendo sugestões de aprimoramentos	Relatório	1	0,00	0,00	abr/24	mar/25
META 5	Investigação sobre volatilidade da renda e estimativas de renda informal da população atendida						
PRODUTO 5.1	Produzir nota técnica com metodologia para aferição da volatilidade da renda e dimensionamento do público-alvo do PBF a partir de dados da PNADC	Nota Técnica	2	24.180,00	48.360,00	out/23	set/25
PRODUTO 5.2	Produzir nota técnica com metodologia para municipalização/regionalização das estimativas de público-alvo do PBF a partir de dados do Censo de 2022 e da PNADC	Nota Técnica	2	40.560,00	81.120,00	out/23	set/26
PRODUTO 5.3	Produzir nota técnica com revisão da literatura sobre captação de rendimentos informais em dados administrativos da proteção social não contributiva e em pesquisas domiciliares na América Latina	Nota Técnica	1	59.280,00	59.280,00	out/23	set/24
PRODUTO 5.4	Produzir nota técnica com sugestões para captação de rendimentos informais no formulário do Cadastro Único	Nota Técnica	1	59.280,00	59.280,00	out/23	set/25
META 6	Metodologia de composição e desidentificação de amostra estatística representativa de famílias e indivíduos do Cadastro Único e de Programas Sociais para formação de painel longitudinal						
PRODUTO 6.1	Produção de nota técnica descritiva da metodologia que propicie compor e desidentificar amostra estatística representativa de famílias e indivíduos do Cadastro Único para formação de painel longitudinal do período de 2012 a 2022 (incluir sintaxe na nota técnica)	Nota Técnica	1	48.360,00	48.360,00	out/23	set/25
PRODUTO 6.2	Entrega da amostra identificada e não identificada extraída do Cadastro Único para fins de validação e experimentação da metodologia aplicada	Base de Dados	1	848.360,00	848.360,00	out/23	set/25
META 7	Conexões do PBF com o mercado de trabalho formal						
PRODUTO 7.1	Produzir projeto de avaliação sobre impactos do novo desenho do PBF, recriado em março de 2023, sobre predisposição dos adultos das famílias beneficiárias a ingressar no mercado formal de trabalho, com desagregações por raça e gênero	Projeto de pesquisa	2	40.560,00	81.120,00	abr/24	set/25
PRODUTO 7.2	Elaboração de proposta de integração do Programa de Aprendizagem com o Bolsa Família	Relatório	1	0,00	0,00	out/23	mar/25
META 8	Investigação sobre jovens no Cadastro Único						
PRODUTO 8.1	Produzir relatório investigando a situação social de jovens e adolescentes de baixa renda a partir do Cadastro Único, com desagregações por raça e gênero	Relatório	1	74.880,00	74.880,00	out/23	mar/25
META 9	Investigação sobre a existência de vazios de proteção social						
PRODUTO 9.1	Produzir nota técnica identificando vazios de proteção social: localizações geográficas onde há baixo acesso a equipamentos de assistência social através do Projeto Acesso a Oportunidades	Nota Técnica	2	112.320,00	224.640,00	out/23	set/26
META 10	Investigação sobre características da população em situação de rua a partir de dados do Cadastro Único						
PRODUTO 10.1	Produzir relatório investigando características da população em situação de rua a partir das informações coletadas pelo Cadastro Único	Relatório	1	0,00	0,00	out/23	mai/24
META 11	Metodologia para a integração da Base de Informações Sociais com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para fins de estudos de fluxo de entrada e saída de pessoas no Cadastro Único.						
PRODUTO 11.1	Produção de nota técnica descritiva da metodologia de integração da Base de Informações Sociais com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)	Nota Técnica	1	0,00	0,00	abr/24	mar/25
TOTAL DO TED					3.154.400,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Outubro de 2023	2.215.280,00
Abril de 2024	308.880,00
Outubro de 2024	312.000,00

Abril de 2025		230.880,00
Outubro de 2025		49.920,00
Abril de 2026		37.440,00
Total		R\$ 3.154.400,00
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3390.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsas de estudos do Ipea)	NÃO	1.154.400,00
4490.52 - Equipamento e material permanente (expansão da capacidade e desempenho da infraestrutura de TI do Ipea)	NÃO	2.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.154.400,00
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.		
CLAUDIO ROBERTO AMITRANO Presidente do IPEA - Substituto Unidade Descentralizada		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.		
LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único Unidade Descentralizadora		

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.
- Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza o presente modelo padronizado, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União. <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padroao/modelos-e-minuta-padroao-de-termo-de-execucao-descentralizada>



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO AMITRANO, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 21/09/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14449285** e o código CRC **A42CDA40**.